
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 349, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Toritama/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade de gênero, por meio da formulação e fortalecimento de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres em suas diversas realidades e contextos sociais;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Toritama com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da igualdade de direitos e da erradicação das desigualdades de gênero;

CONSIDERANDO a importância de ampliar os espaços de participação e controle social das mulheres na definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas a elas destinadas;

CONSIDERANDO que a realização de conferências municipais é um instrumento fundamental para o fortalecimento da democracia participativa e para a escuta qualificada das demandas sociais;

CONSIDERANDO a relevância da articulação entre o Poder Público e a sociedade civil na construção de políticas públicas intersetoriais e inclusivas para as mulheres;

CONSIDERANDO a diretriz nacional de convocação das conferências estaduais e municipais de políticas para as mulheres, como parte do processo de construção coletiva das políticas de igualdade de gênero em âmbito nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Toritama, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria Executiva da Mulher de Toritama e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CODIM), com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, à erradicação da pobreza extrema, à redução das desigualdades entre homens e mulheres e à garantia do pleno exercício da cidadania pelas mulheres do município.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres terá como tema: “Mulheres em movimento: Por mais Direitos, Participação e Autonomia em Pernambuco.” Serão debatidos os seguintes eixos temáticos:

I – Poder e participação das mulheres: conquistas, desafios e estratégias de ampliação;

II – Políticas públicas para as mulheres: implementação, financiamento, desafios territoriais e controle social;

III – Enfrentamento das violências contra as mulheres: avanços legislativos, mecanismos de proteção e fortalecimento da rede de enfrentamento;

IV – Autonomia econômica, direitos sexuais e reprodutivos: pilares para a igualdade e o desenvolvimento;

V – Mulheres, diversidades e interseccionalidades: construindo políticas inclusivas.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretária Executiva da Mulher de Toritama e, em caso de ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária Executiva da Mulher expedirá, por meio de Portaria, o Regimento Interno da Conferência, dispondo sobre sua organização, funcionamento e o procedimento para a escolha das delegadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Toritama.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Toritama, 01 de julho de 2025, 72º ano da emancipação.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO

Prefeito do Município

ANA LAÍSE DA SILVA MELO

Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:

Bruna Rebeca Silva Pedrosa

Código Identificador:D808E76A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2025. Edição 3875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>